Araucária

LEI MUNICIPAL N. 2286 DE 09 DE JUNHO DE 2004

FICA O PODER EXECUTIVO AUTORIZADO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R$ 44.466,20.

URBANO KNORST, Prefeito Municipal de São Jerônimo,
FAZ SABER, em cumprimento ao disposto no artigo 73, inciso IV da Lei Orgânica do Município, que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

ART. 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R$ 44.466,20 (quarenta e quatro mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte centavos), que será utilizado nas seguintes dotações orçamentárias:

1200-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO
1201-SECRETARIA DE OBRAS E SANEAMENTO E ÓRGÃOS AUXILIARES
2090-PROGRAMA ESTADUAL DE ELETRIFICAÇÃO RURAL-C/REC.ESTADO
449051.00.00-Obras e Instalações 44.466,20

ART.2º - Servirá como cobertura do presente Crédito Especial os recursos recebidos do Governo do Estado conforme convênio firmado.

ART. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 09 DE JUNHO DE 2004.

URBANO KNORST
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE:

LEILA SATURNINO
SECRETÁRIA DA INFRA-ESTRUTURA